

## CONCESSÕES EM FLORESTAS PÚBLICAS TROPICAIS: UM OLHAR PARA A COOPERAÇÃO BASEADA NOS DESAFIOS EM COMUM ENTRE OS PAÍSES DA ALIANÇA BIC<sup>1</sup>

**Autores:** Liviam Cordeiro-Beduschi, Tayane C. Carvalho, Luísa Falcão, Maryane B. T. Andrade e Marco W. Lentini<sup>2</sup>

### RESUMO

Entre os desafios da Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra, assinado por mais de 100 países em 2021, estão os objetivos globais para a conservação da biodiversidade e o combate à perda de ecossistemas naturais, em especial aos ecossistemas florestais. Interromper o desmatamento e a degradação florestal o mais rápido possível, e o mais tardar em 2030, reduzirá substancialmente a liberação de emissões de GEE terrestres para a atmosfera. Os objetos globais florestais incluem, portanto, o compromisso dos países em promover tanto a proteção das florestas, quanto o manejo sustentável, criando cadeias de valor que geram benefícios econômicos e sociais, ajudando a satisfazer a crescente procura global de produtos florestais de forma sustentável. Concessão florestal é um modelo que concede o direito de uso de recursos de um território florestal através do manejo da floresta com a finalidade de gerar produtos ou serviços. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), concessão pode ser definida por um "ato legal tomado por uma autoridade pública que atribui a uma pessoa privada o direito de uso ou um privilégio". A recente formação da **Aliança das Florestas**, em novembro de 2022, liderada por Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo (RDC), representa um passo significativo na promoção da cooperação sul-sul, que valida a Declaração de Glasgow e os Objetivos Florestais Globais, em especial na conservação e uso sustentável das florestas tropicais. O IMAFLORA gerou este manuscrito, resultado da segunda etapa do estudo sobre os países BIC, com o intuito de compilar um conjunto de informações sobre os desafios e as oportunidades dos modelos de concessões de florestas públicas nestes três países. As informações apresentadas resultam da sistematização de dados secundários obtidos através de levantamento bibliográfico, documentos institucionais e de entrevistas com atores envolvidos em projetos e em programas em escala nacional e local. Também destacamos aspectos críticos e lições aprendidas ao longo do processo de concessão florestal nos contextos brasileiro, indonésio e congolês. A partir das análises e reflexões realizadas pela equipe da Iniciativa da Legalidade Florestal do Imaflora e colaboradores deste manuscrito, destacamos os principais pontos que podem contribuir para no debate e as futuras decisões dos países envolvidos na Aliança das Florestas. Esperamos, a partir deste esforço inicial, encorajar a geração de uma agenda de cooperação sul-sul baseada no diálogo e na cooperação de especialistas e de outros atores-chave envolvidos na gestão sustentável das florestas tropicais.

<sup>1</sup> Produzido pelo IMAFLORA em agosto de 2024. Produto gerado no âmbito do projeto *Forest Legality and Transparency in the Brazilian Amazon*, apoiado pela Good Energies Foundation. Os autores agradecem aos 17 especialistas do setor socioambiental dos países BIC, que gentilmente doaram seu tempo para responder as perguntas relativas a este estudo ou para compartilhar suas percepções. As análises, reflexões e recomendações deste estudo são de responsabilidade dos autores, e não refletem necessariamente a visão de seus apoiadores, entrevistados e financiadores.

<sup>2</sup> É Secretário-Executivo do Instituto Floresta Tropical (IFT).



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



## ANTECEDENTES E MOTIVAÇÕES

A Amazônia brasileira, a Indonésia e a República Democrática do Congo (países BIC) apresentam muitos desafios em comum, sobretudo quando se trata da gestão e da proteção das três maiores áreas de floresta tropical do planeta (540 milhões de hectares conjuntamente). Entretanto, tais países concentram, nos dias atuais, as maiores taxas de perda destes ativos pelo desmatamento, sendo que juntos acumularam uma perda de 2,3 milhões de hectares em área de florestas tropicais primárias em 2021, ou ¼ do desmatamento tropical do planeta entre 2002-22.

A perda acelerada de florestas tropicais é um desafio comum entre os países BIC, agravada pelas deficiências em termos de promoção da legalidade florestal e pelo complexo contexto social nestes países. Indo de encontro a estes desafios, a **Aliança das Florestas** entre Brasil, Indonésia e RDC foi lançada em Bali, no encontro do G20, em novembro de 2022. Em setembro de 2023, o IMAFLORA gerou um estudo, apresentado como o 13º boletim técnico da plataforma *Timberflow* (Cordeiro-Beduschi et al, 2023), voltado a compilar um conjunto de informações relativas aos desafios e oportunidades dos países BIC no tema de legalidade e de gestão sustentável das florestas diante das perspectivas crescentes de formação de uma ampla cooperação sul-sul voltada a conservação das florestas tropicais.

Este documento também teve como finalidade identificar as oportunidades de troca de experiências e de aprendizagens entre os atores dos três países, sugerindo uma agenda prospectiva para uma potencial cooperação. Para que esta cooperação possa efetivamente funcionar, algumas recomendações deste estudo merecem atenção, especialmente em relação às particularidades históricas e contextuais de cada país em relação aos problemas e barreiras geradas pelo desmatamento e pela degradação de florestas, influenciando regionalmente o entendimento sobre o que é legalidade florestal em cada país. Os autores também ponderam sobre a necessidade de identificação das limitações em termos de governança e de institucionalidade em cada país, em especial dos entraves na aplicação das leis e políticas, sobretudo aqueles que restringem a inclusão dos atores sociais marginalizados. Finalmente, de que esta reflexão avalie criticamente o papel dos esforços globais para a legalidade florestal, uma vez que o alinhamento com tais iniciativas precisa ter como premissa o empoderamento dos atores locais. O manuscrito conclui que um mecanismo de troca de experiências e aprendizados entre os atores da agenda florestal nos países BIC poderia em muito trazer inovações para impulsionar os esforços das respectivas sociedades neste sentido.

No íterim entre o estudo citado acima e o presente manuscrito, o governo brasileiro anunciou, na 28ª edição da COP (Conferência entre as partes) de Clima, em Dubai, o lançamento de um mecanismo de proteção das florestas tropicais batizado de 'Tropical Forest Forever' (TFF), intencionado a captação de USD 250 bilhões com este objetivo. Pensando nos temas prementes, agendas prospectivas comuns e desafios que poderiam ser enfrentados por uma troca de experiências eficiente entre os países BIC, geramos este manuscrito, voltado a investigação dos mecanismos de concessão de florestas públicas nos três países.



**TIMBERFLOW** A plataforma da madeira



## OBJETIVOS DESTE ESTUDO, MÉTODOS E DADOS EMPREGADOS

Esta publicação faz parte de uma série editada pelo IMAFLORA com o objetivo de divulgar informações atualizadas sobre o setor florestal da Amazônia. Tais boletins técnicos fazem parte de um esforço de construir uma plataforma de referência para o setor florestal, batizada de *Timberflow*, voltada a apoiar a legalidade, encorajar o bom manejo de florestas e promover mercados para produtos florestais de origem responsável.

O IMAFLORA gerou este manuscrito, resultado da segunda etapa do estudo sobre os países BIC, com o intuito de compilar um conjunto de informações relevantes sobre os desafios e as oportunidades dos países que fazem parte dessa aliança no tema de legalidade e de gestão florestal, concentrando-se particularmente nos sistemas de concessões de florestas públicas nos três países. Especificamente, este manuscrito intenciona: (i) compreender as respectivas legislações nacionais e os aspectos institucionais relativos ao tema de concessões florestais; (ii) identificar os principais problemas enfrentados pelos seus sistemas de concessões e; (iii) investigar as fortalezas e fragilidades de tais sistemas. As informações apresentadas neste documento são resultado da sistematização de dados secundários obtidos através de levantamento bibliográfico, documentos institucionais e de informações recebidas por meio de entrevistas com atores envolvidos em projetos e em programas em escala nacional e local.

A seguir, abordamos os conceitos e as definições acerca do tema e apresentamos informações qualitativas e quantitativas que ajudam a compreender o atual cenário das concessões florestais, a situação que vivenciam as comunidades florestais e as instituições e atores sociais inseridos nessa agenda. Este cenário, no entanto, é um recorte inicial que pretende estimular a interação e o debate de atores e organizações ativas envolvidas no assunto. Com base neste panorama, realizamos uma análise preliminar dos desafios e oportunidades da agenda de gestão florestal nas concessões florestais nestes países. Esperamos, a partir deste esforço inicial, subsidiar a geração de uma agenda de cooperação sul-sul que fortaleça o diálogo e a promoção de intercâmbios e trocas de experiências entre os especialistas e atores-chave envolvidos nas alianças para a gestão sustentável das florestas tropicais, incluindo a geração de mecanismos de financiamento voltados a proteção de tais florestas, a exemplo do TFF.

## CONTEXTO DAS CONCESSÕES FLORESTAIS NOS PAÍSES TROPICAIS

A definição de concessão é destacada pela FAO<sup>3</sup> (2001) como um “ato legal tomado por uma autoridade pública que atribui a uma pessoa privada o direito de uso ou um privilégio”. Essencialmente, o modelo de concessão envolve uma agência do governo que dá a uma empresa ou a um grupo de pessoas o direito de extrair recursos em grande escala e/ou usar a terra para cultivos perenes ou anuais, geralmente na forma de arrendamentos de longo prazo. As concessões de terras incluem desde plantações agrícolas a outras atribuições como silvicultura, mineração, pedreiras, energia hidrelétrica, turismo ou desenvolvimento industrial (WRM, 2022), todas operadas e regulamentadas a partir da legislação dos países nos quais acontecem.

<sup>3</sup> Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



A concessão florestal é um modelo de regime de propriedade que concede o direito de uso de recursos de um território para práticas de manejo florestal. Existem diversos **modelos de concessões florestais** praticados, visando objetivos específicos e regulamentações próprias. As mais antigas concessões florestais remetem às experiências nos países que integram a África Central e Ocidental desde o final do século XIX, em especial onde se situam os extensos territórios florestais que compõem a Bacia do Congo. Nesta região, as concessões têm acontecido desde a “era colonial”, na qual os países explorados abasteciam os países colonizadores a partir de contratos estabelecidos com exploradores e negociantes da madeira, borracha e marfim (Vermeulen & Karsenty, 2017). Igualmente, este sistema já ocorria no sul da Ásia, onde as ilhas da Indonésia abasteciam as embarcações com diversos recursos extraídos das florestas de turfeiras, manguezais e florestas primárias, favorecendo grupos de mercenários, principalmente de madeira e minérios (WRM, 2022). No Brasil, a exploração dos recursos naturais, em especial a madeira, apresenta um histórico vinculado ao acesso aos recursos concedido pelo império português, mas os contratos para concessões florestais são mais recentes do que nos outros países citados (Azevedo-Ramos et al., 2015).

Os modelos de concessões atualmente vigentes, passaram por diversas etapas desde que os países se tornaram independentes de seus colonizadores. Esses países estabeleceram novas legislações ou reformas para implementar seus sistemas de regimes da terra e de uso dos recursos. Na década de 1970-80, os países obtiveram incentivos para implantar projetos de exploração madeireira a partir do **Plano de Ação para as Florestas Tropicais**, o que ocorreu em vários países africanos, asiáticos e na América Latina, com financiamentos do Banco Mundial especialmente para impulsionar a política de concessões (Rich, 2014). Neste período, também se tornaram relevantes as conferências internacionais que promoveram a preocupação com a conservação das florestas. No entanto, a implementação eficaz das concessões florestais enfrenta desafios relacionados à confusão fundiária nos territórios florestais. De um lado, há um crescente interesse comercial por parte das empresas; do outro, os direitos das comunidades locais e étnicas que reivindicam a titularidade de suas terras.

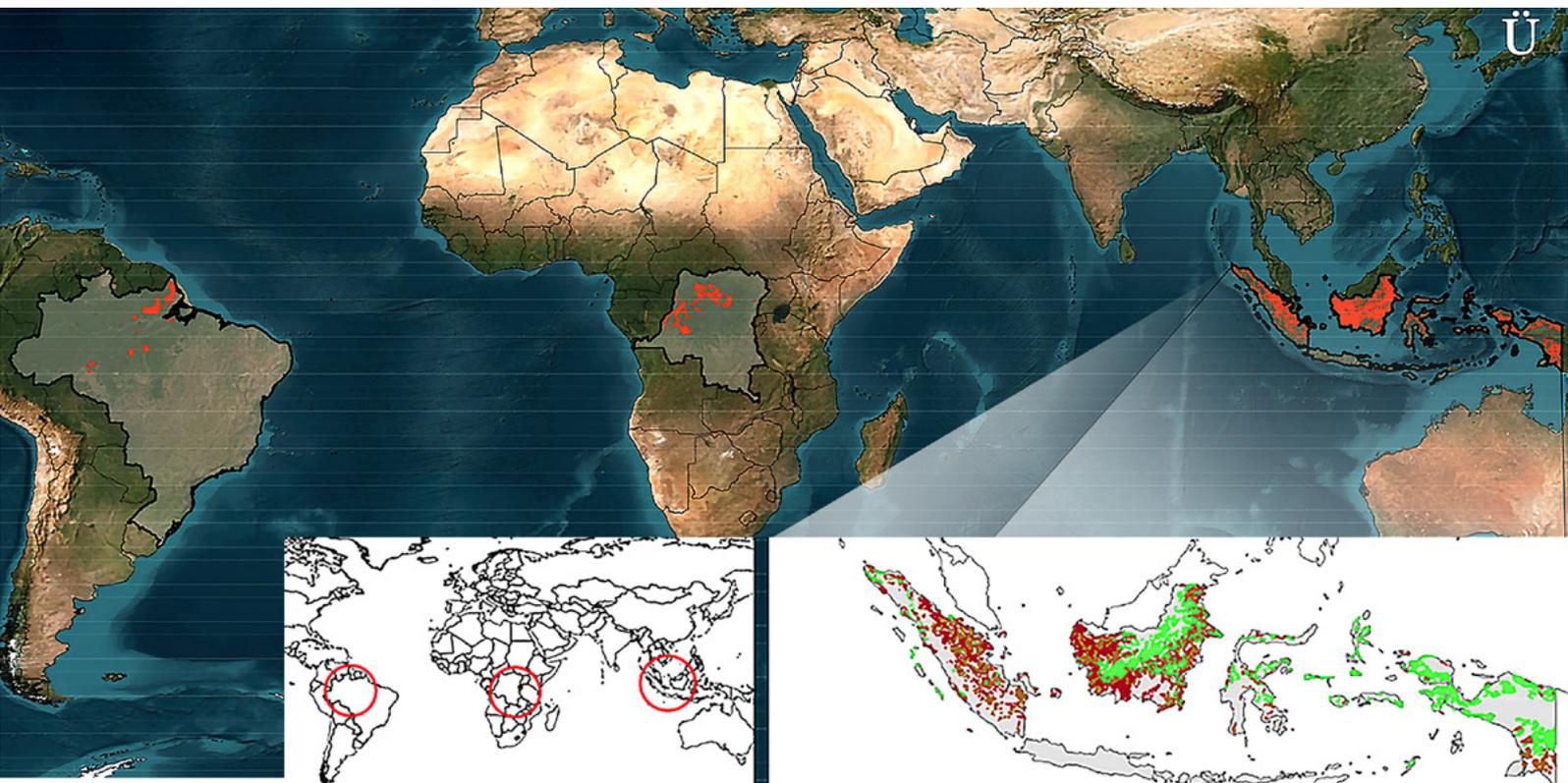
A recente formação da **Aliança das Florestas**, em novembro de 2022, liderada por Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo (RDC), representa um passo significativo na promoção da cooperação sul-sul para a conservação das florestas tropicais, tendo em vista as diversas declarações e principalmente os Objetivos Florestais Globais (FDA, 2022).

A figura abaixo destaca os três principais territórios de florestas tropicais que se encontram, da esquerda para a direita, na bacia Amazônica (América do Sul), bacia do Congo (África Central) e bacia de Borneo-Mekong (sudeste asiático). Dentro dos territórios federais destes países, as concessões florestais emergem como ferramentas fundamentais para aliar a produção à conservação florestal, ao mesmo tempo em que busca promover o respeito aos direitos locais e a repartição justa de benefícios.



**Figura 1.** As três principais bacias que concentram as maiores extensões de florestas tropicais no mundo e suas respectivas áreas sob concessão florestal. No Brasil e na RDC as concessões retratadas são exclusivamente para fins de exploração madeireira. Já na Indonésia, estão destacados no mapa inferior à direita os tipos de concessões de florestas existentes no país.

- Áreas sob Concessão Florestal
- Países da Aliança BIC
- Limites de nações global



**Indonésia**  
Tipos de Concessões

- Florestas Nativas
- Florestas Plantadas
- Cultivo de Palma
- Limites do país

Fonte: Dados de concessões florestais no Brasil foram obtidos na plataforma do Serviço Florestal Brasileiro, já os dados da RDC e da Indonésia foram adquiridos na plataforma Global Forest Watch.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



## HISTÓRICO INSTITUCIONAL RELATIVO AO APARECIMENTO DAS CONCESSÕES

Sumarizamos nesta seção, de modo breve, o histórico de desenvolvimento institucional que suscitou o aparecimento dos principais marcos legais e regulatórios em torno do tema de concessões de florestas públicas nos países BIC, estabelecendo as bases para, nas seções vindouras, tecer reflexões sobre os principais desafios, recomendações e aprendizagens advindos deste contexto.

No **Brasil**, as concessões florestais são regidas pela *Lei de Gestão de Florestas Públicas* (LGFP), sancionada em 2006, e pelo Código Florestal de 2012. A demarcação e a destinação de terras públicas são feitas com base na LGFP, considerando as especificidades das concessões florestais. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), é responsável pela gestão dessas concessões, que são operadas por empresas. Embora a Lei permita que cooperativas e associações comunitárias concorram aos editais de licitação para as concessões onerosas, a participação delas na gestão sustentável das florestas ocorre majoritariamente por meio das concessões não-onerosas, concretizadas através da destinação de categorias específicas de florestas públicas a comunidades locais, onde também é permitida a prática do manejo florestal. O Brasil faz uso de ferramentas de monitoramento e de fiscalização das concessões florestais, mas há pouco sucesso na redução da exploração madeireira ilegal para além das fronteiras das concessões, especialmente nas florestas públicas não destinadas. Há pouco incentivo ao uso múltiplo da floresta e a atividade madeireira predomina. O principal desafio é fazer as concessões ganharem escala no processo de implementação e solucionar os eventuais conflitos territoriais com as comunidades locais.

Na **República Democrática do Congo (RDC)**, as concessões florestais são regulamentadas pelo Código Florestal (2002) e pelo Decreto CFCL<sup>4</sup> de 2014. Por definição, as florestas são consideradas terras públicas do Estado, com o estabelecimento de Unidades Florestais Artesanais (UFA) para concessões comunitárias. O Ministério de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MEED) e a Agência *Congolaise de la Faune et des Aires Protégées* são responsáveis pela gestão dessas concessões. Há concessões para grandes empresas e comunidades locais, com esforços em direção à gestão sustentável. A RDC enfrenta desafios como o reconhecimento dos direitos das comunidades locais, dificuldades na implementação de práticas sustentáveis de manejo florestal, além da intensa exploração ilegal de madeira e a instabilidade política do país, que também afeta o setor florestal.

Na Indonésia, as concessões florestais são regulamentadas pela Lei nº 41 de 1999 e pela Lei de Terras de 2011. A demarcação de terras públicas é frequentemente revista, especialmente para as concessões florestais, e 70% das florestas nacionais do país são designadas como terras públicas. Instituições descentralizadas (através dos escritórios de Unidades de Manejo Florestal nas províncias) são responsáveis por monitorar o manejo e promover a exploração madeireira. Reconhecem-se as "florestas Adat" como terras florestais destinadas às comunidades locais e, portanto, detentoras dos recursos manejados, buscando garantir seus direitos territoriais. A exploração madeireira é uma atividade predominante e as concessões florestais são voltadas principalmente para esse fim, adaptando-se às exigências dos mercados importadores. Além disso, o país também conta com outras modalidades de concessões florestais, que incluem florestas plantadas e cultivos de palma. A Indonésia enfrenta desafios relacionados aos impactos socioambientais das concessões, controle do desmatamento e a gestão das concessões em um contexto de pressão econômica.

<sup>4</sup> Tradução livre do francês (*Concession Forestière des Communautés Locales*).



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



## **CONSIDERAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS CONCESSÕES FLORESTAIS NOS PAÍSES BIC**

Tendo em vista os depoimentos obtidos e a revisão da literatura, destacamos aspectos críticos e lições aprendidas ao longo do processo de concessão florestal nos contextos brasileiro, indonésio e congolês. Em suma, podemos concluir que as concessões florestais representam um terreno complexo no qual desafios e sinergias se entrelaçam entre os três países. Enquanto o Brasil enfrenta questões como a consolidação das concessões florestais em áreas previstas para licitação, a Indonésia lida com a pressão do mercado externo e a dominação de grandes empresas industriais. Por sua vez, a RDC enfrenta desafios relacionados à instabilidade política, à exploração ilegal e à falta de infraestrutura.

No Brasil, embora a legislação que envolve as concessões florestais seja robusta, sua efetiva implementação enfrenta obstáculos significativos devido a questões jurídicas e fundiárias. Além disso, há carência de políticas públicas de fomento e de assistência técnica para que as comunidades locais executem o manejo florestal em florestas sob o regime de concessão não-onerosa. Esses fatores contribuem para o sub-aproveitamento do potencial florestal do país. Por outro lado, na Indonésia, apesar dos avanços em acordos internacionais como o FLEGT (*Forest Law Enforcement, Governance and Trade*) - acordo que exige tanto do Estado como dos concessionários maior transparência nas operações de manejo florestal, que rendeu à Indonésia a estrutura institucional para desenvolver seu próprio selo de garantia de origem da madeira advinda das concessões florestais -, existem desafios significativos na fiscalização e no controle das concessões. Grandes empresas exercem uma influência dominante, moldando a legislação e pressionando os recursos naturais, como o óleo de palma, enquanto as comunidades locais frequentemente são marginalizadas, com seus direitos e territórios negligenciados. Na RDC a situação é ainda mais complexa. A instabilidade política e a presença de grupos armados dificultam a implementação efetiva de políticas de concessão florestal. A exploração ilegal é generalizada, exacerbada pela falta de infraestrutura e pela corrupção. As comunidades locais muitas vezes são exploradas por empresas predatórias, sem que seus direitos sejam protegidos.

## **QUESTÕES CRÍTICAS ENFRENTADAS PELOS PAÍSES BIC**

Usando como fonte os estudos e informações disponíveis pela literatura e as percepções dos especialistas consultados, compilamos, nesta seção, os principais desafios que precisam ser enfrentados pelos sistemas nacionais de concessões dos países BIC, com o propósito de maximizar seu papel na conservação das florestas, seu uso racional e a geração de bem-estar social. Passamos, em seguida, a detalhar estas questões através de quadros relativos às questões de cada nação estudada.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



1. As concessões florestais não conseguem ganhar escala e o país desperdiça seu potencial florestal madeireiro e não madeireiro
2. Há entraves fundiários e conflitos com comunidades locais na implementação e expansão das concessões florestais
3. Existem obstáculos para o repasse de recursos financeiros aos estados, municípios e comunidades beneficiárias das concessões
4. O manejo florestal em concessões não onerosas (i.e., realizado por comunidades locais) é pouco consolidado e sofre de fragilidades históricas



1. As concessões florestais estão sob o domínio de companhias estrangeiras
2. Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal
3. Questões sociais, pobreza e outros usos da terra persistem e pressionam florestas
4. Há uma ausência no reconhecimento de direitos que impede o avanço do manejo de base comunitária
5. São escassos os programas governamentais que potencializam as capacidades das comunidades para o manejo múltiplo da floresta



1. As concessões florestais estão sob o domínio de grandes companhias industriais
2. Existem fragilidades estruturais no controle e na fiscalização de programas florestais
3. Os direitos dos povos locais e comunidades florestais ainda estão em segundo plano
4. Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal

**Sumário dos desafios brasileiros.** Apesar de diferentes especialistas entenderem que o sistema nacional de concessões brasileiro se desenvolveu em um ambiente de governança, transparência e controle superiores aos existentes em outros países tropicais, existem algumas questões críticas importantes ainda a serem endereçadas. Talvez a mais importante se refira à lentidão com que as concessões florestais ganham escala, seja pelas dificuldades processuais no lançamento e julgamento de editais, seja pelas disputas pelo direito de uso das florestas públicas pelas comunidades tradicionais. De fato, apesar da LGFP ter sido sancionada em 2006, o primeiro contrato de concessão apenas foi assinado em 2010. Próximo de 20 anos de existência da LGFP, a área sob concessões florestais em sistemas nacional e subnacionais na Amazônia brasileira é ainda inferior a 2 milhões de hectares. A produção de madeira pelas concessões ainda é muito pequena comparada a demanda total. De 2011 a 2023, o volume acumulado de madeira em tora produzido nas florestas públicas sob concessão federal foi de 2.435.986 m<sup>3</sup> (SFB, 2024), um valor irrisório se considerarmos que o país produz anualmente um volume total que varia de 10 a 12 milhões de metros cúbicos de madeira nativa em tora (Lentini et al., 2021). Este fato, em contrapartida, tem dado fôlego para a existência de iniciativas governamentais de promoção das concessões florestais como instrumento para inibir o crescimento da exploração ilegal de madeira na Amazônia, amplamente favorecida pela existência de incentivos perversos para a conversão da floresta pela grilagem e pelas expectativas futuras de regularização fundiária de florestas previamente griladas.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



**Quadro 1.** Questões críticas relativas ao sistema de concessões de florestas públicas na Amazônia brasileira (compilação realizada pelos autores a partir de pesquisa bibliográfica e de depoimentos dos entrevistados).

As concessões florestais não conseguem ganhar escala e o país desperdiça seu potencial florestal madeireiro e não madeireiro	Há entraves fundiários e conflitos com comunidades locais na implementação e expansão das concessões florestais federais	Existem obstáculos para o repasse de recursos financeiros aos estados, municípios e comunidades beneficiárias das concessões	O manejo florestal em concessões não onerosas (realizado por comunidades locais) é pouco consolidado e sofre de fragilidades históricas
<p>- Dificuldades em selecionar florestas públicas sem ocupação comunitária para implementação de novas concessões<sup>5</sup>.</p> <p>- Concessões florestais subnacionais ainda menos consolidadas. Há um atraso por parte dos estados em realizar o levantamento das florestas públicas estaduais passíveis de concessão. Dos 8 estados da Amazônia, apenas Acre, Amazonas, Amapá e Pará realizaram este trabalho, identificando ~4,9 milhões de hectares de florestas estaduais passíveis de outorga<sup>6</sup>.</p> <p>- O reduzido quadro de recursos humanos nos respectivos órgãos ambientais estaduais tem sido um fator limitante para a implementação das concessões regionais.</p> <p>- O retardo na implementação das concessões tem oportunizado o mercado de madeira ilegal, já que a madeira legal advinda de manejo florestal (concessões e propriedades privadas) não tem sido suficiente para suprir a demanda regional.</p>	<p>- Existe uma série de contestações de concessões florestais já implementadas ou em fase de licitação. Desde casos de judicialização a embargos ou a plena suspensão da concessão, impedindo que a exploração madeireira seja continuada ou mesmo iniciada.</p> <p>- As divergências se dão pela justificativa de sobreposição com territórios ocupados ou utilizados por comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Há casos mais complexos, nos quais a área concessionada está próxima a regiões onde há registro de povos indígenas isolados. Uma vez que o órgão indígena responsável não pode fornecer a localização aproximada desses povos, estes casos podem inviabilizar as concessões.</p>	<p>- Embora as empresas concessionárias cumpram com o repasse anual de verba (definido pela legislação) aos estados e municípios onde as concessões estão inseridas, existe uma dificuldade na execução desse recurso a nível regional. O entrave ocorre basicamente por problemas de capacidade administrativa, que esbarra no entendimento insuficiente do processo burocrático e das etapas necessárias para que a transferência da verba ocorra. Aos estados e municípios que já receberam o repasse alguma vez, há obstáculos na posterior prestação de contas, fator que é pré-requisito para que haja perenidade na transferência financeira.</p> <p>- O recurso, que deve ser utilizado como apoio e fomento à utilização sustentável dos recursos florestais, não está sendo aplicado em sua totalidade, portanto, não está usando todo seu potencial para investir em bens, serviços e infraestrutura às comunidades locais, especialmente para aquelas localizadas próximas das áreas sob concessão.</p>	<p>- As organizações de base comunitária, que implementam e fazem a gestão do manejo florestal comunitário, carecem de assessoria técnica qualificada e adaptada à atividade, pois apresentam uma série de debilidades para desenvolver as diferentes etapas do manejo florestal e da gestão do empreendimento, além de terem dificuldade em acessar financiamento/crédito compatível com a realidade local e sofrerem com as limitações de acesso a mercado.</p> <p>- Comunidades locais enfrentam desafios na regularização fundiária de seus territórios. O documento de posse da terra ou a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) são fundamentais para que possam acessar políticas públicas relativas à comercialização de produtos florestais não madeireiros provenientes do manejo florestal de uso múltiplo.</p>

<sup>5</sup> Dos 4,7 milhões de hectares passíveis de concessão para produção de madeira em florestas públicas federais da Amazônia (SFB, 2023), apenas 1,3 milhões de hectares estão plenamente implementados (SFB, 2024).

<sup>6</sup> Apesar dos levantamentos, apenas 584 mil hectares estão de fato sob concessões estaduais, que estão no Pará e Amapá, e foram iniciadas a partir de 2011 e 2015, respectivamente. O Amazonas deu início ao seu primeiro processo de concessão somente em 2024, mas ainda está em fase de audiências públicas com as comunidades locais da área a ser concessionada.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



<p><b>As concessões florestais não conseguem ganhar escala e o país desperdiça seu potencial florestal madeireiro e não madeireiro</b></p>	<p><b>Há entraves fundiários e conflitos com comunidades locais na implementação e expansão das concessões florestais federais</b></p>	<p><b>Existem obstáculos para o repasse de recursos financeiros aos estados, municípios e comunidades beneficiárias das concessões</b></p>	<p><b>O manejo florestal em concessões não onerosas (realizado por comunidades locais) é pouco consolidado e sofre de fragilidades históricas</b></p>
<p>- As concessões florestais não têm promovido o uso múltiplo da floresta. Há pouco interesse econômico ou aptidão por parte das empresas concessionárias, perdendo-se a oportunidade de engajar e gerar emprego para as comunidades locais, envolvidas em inúmeras iniciativas de exploração de produtos florestais não madeireiros na Amazônia.</p> <p>- A alteração na LGFP, em 2023, acerca do direito de comercializar créditos de carbono em concessões florestais, tem gerado expectativas no setor privado. Há uma preocupação de haver um maior interesse das concessionárias pela comercialização de créditos de carbono do que para a exploração de produtos florestais no futuro</p>	<p>- O SFB se empenha na seleção de florestas públicas sem ocupação comunitária a fim de evitar conflitos de caráter fundiário e socioambiental. O órgão aplica filtros meticulosos nos estudos técnicos para impedir que áreas habitadas por comunidades possam ser selecionadas. Apesar disso, a complexidade social e territorial da Amazônia, frequentemente gera divergências entre o que está descrito no zoneamento da floresta pública e o que acontece de fato na prática.</p>	<p>- De maneira geral, a população desconhece o funcionamento das concessões florestais e há um entendimento equivocado de que o governo está cedendo florestas públicas ao setor privado, sem a compreensão de que existem benefícios para ambas as partes, sobretudo quanto à geração de emprego, renda e investimento nas comunidades próximas às áreas das concessões.</p> <p>- Dessa forma, o uso não integral do recurso e a carência de informação da população acerca dos benefícios das concessões florestais, impedem que elas usufruam de tais benefícios.</p>	<p>- Uma série de acordos comerciais mal sucedidos entre empresas madeireiras e comunidades prejudicaram a produção e a reputação de comunidades que praticam o manejo florestal comunitário.</p> <p>- O Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário, criado em 2009, não foi suficiente para atender as demandas das comunidades locais, tampouco suprimir suas principais deficiências. Em 2024, o governo federal está reestruturando o programa com base nos principais gargalos descritos pelas comunidades, para que sejam criadas políticas públicas adequadas às suas necessidades.</p>

**Sumário dos desafios congolese.** As florestas nacionais pertencem ao Estado, com um histórico de concessões modernas destas áreas que remonta à década de 1970-80. A moratória das concessões Florestais, vigente desde 2002, foi estabelecida pelo governo, pressionado pelas organizações da sociedade civil para restringir a exploração irregular em florestas públicas e terras concessionadas. Apesar de serem formalizados acordos com o governo, algumas operações continuam pressionando os territórios florestais e afetam a segurança de comunidades locais. A moratória ainda está vigente e é tema de intensos debates pela sociedade civil, que alega a necessidade de atualizações. As concessões são dominadas por grandes grupos empresariais estrangeiros, especialmente chineses. Já as companhias de óleo de palma e de florestas plantadas são majoritariamente estrangeiras, especialmente chinesas e europeias, de grande porte e direcionadas à produção industrial. Isto beneficia, portanto, empresas externas e a economia internacional. Também estão relacionadas com questões que infringem os direitos humanos ao avançar em terras florestais ocupadas



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



por povos indígenas e outras comunidades locais. A maior parte da madeira extraída das florestas concessionadas tem percorrido caminhos não oficiais<sup>7</sup>. Portanto, o consumo desta madeira tem ocorrido na informalidade, agregando riscos na cadeia de produção e vazamentos de espécies e quantidades. Existe precária estrutura oficial para o comando e controle de atividades ilegais e para programas de fomento ao manejo florestal comunitário e familiar das populações locais, altamente dependentes da floresta em suas diferentes estratégias de sobrevivência, incluindo a agricultura itinerante e a necessidade de extração de madeira com finalidades energéticas. Esta precariedade da estrutura oficial também dificulta o reconhecimento formal dos direitos customários e de posse e uso da terra pelas populações florestais, trazendo um clima de instabilidade institucional que permite a propagação de atividades ilegais. De fato, a estratégia nacional de concessões florestais para comunidades locais (CFCL), implementada oficialmente em 2014, com recursos da Noruega, não obteve resultados significativos até o momento.

**Quadro 2.** Questões críticas relativas ao sistema de concessões de florestas públicas na República Democrática do Congo [compilação realizada pelos autores a partir de pesquisa bibliográfica e de depoimentos dos entrevistados].

As concessões florestais estão sob o domínio de companhias estrangeiras	Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal	Questões sociais, pobreza e outros usos da terra persistem e pressionam florestas	Há uma ausência no reconhecimento de direitos que impede o avanço do manejo de base comunitária	São escassos os programas governamentais que potencializam as capacidades das comunidades para o manejo múltiplo da floresta
<p>- 100% das florestas do país pertencem ao Estado. Aquelas que se encontram em regime de concessão estão sob o domínio de grandes companhias para exploração madeireira, minério, petróleo e óleo de palma.</p> <p>- As empresas chinesas atualmente obtêm as licenças de concessões e exportam a madeira explorada.</p>	<p>- A infraestrutura de fiscalização é frágil e faltam recursos básicos como carros, postos de controle e inventários para inibir as operações ilegais.</p> <p>- As florestas exploradas não contam com adequado controle e monitoramento. As estratégias nacionais para melhorias no setor nem sempre são implementadas e as políticas públicas não dispõem de recursos financeiros suficientes.</p>	<p>- A agricultura itinerante é um dos principais fatores de abertura de florestas, sobretudo para o consumo de lenha e carvão destinados à produção de energia. Cerca de 90% da população não conta com energia elétrica.</p> <p>- O crescimento demográfico tem aumentado a pressão sobre as florestas. Além disso, há consumo de outros recursos da floresta como plantas medicinais e outras necessidades.</p>	<p>- Comunidades locais enfrentam dificuldade na obtenção de títulos que reconheçam seus direitos territoriais e licenças para o manejo florestal, além do complexo trâmite para implementar o plano de manejo florestal, que limita o interesse das comunidades em formalizar contratos.</p>	<p>- O uso múltiplo da floresta acontece nos territórios onde habitam etnias e povoados com modos de vida diversos e contempla atividades de subsistência das comunidades florestais, como a produção de alimentos, habitações e segurança social, sendo fundamental para garantir bem-estar a esses povos.</p>

<sup>7</sup> Com base nos depoimentos dos entrevistados, cerca de 90% da madeira extraída das florestas concessionadas percorre caminhos não oficiais.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



<p><b>As concessões florestais estão sob o domínio de companhias estrangeiras</b></p>	<p><b>Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal</b></p>	<p><b>Questões sociais, pobreza e outros usos da terra persistem e pressionam florestas</b></p>	<p><b>Há uma ausência no reconhecimento de direitos que impede o avanço do manejo de base comunitária</b></p>	<p><b>São escassos os programas governamentais que potencializam as capacidades das comunidades para o manejo múltiplo da floresta</b></p>
<p>- Há elevado risco em investimentos no setor madeireiro devido à insegurança institucional e a governabilidade frágil no país.</p>	<p>- As concessões não garantem a legalidade da exploração madeireira, visto que somente 10% da madeira obtém licença para exportação legal.</p> <p>- Mercado florestal interno é predominantemente informal e envolve fornecedores, produtores e comerciantes que operam em uma rede favorecida por uma elite política.</p> <p>- Não existem dados recentes de receita relacionada à atividade florestal, nem de seu aporte ao orçamento nacional por duas razões fundamentais: (i) problemas na rastreabilidade da cadeia madeireira, havendo alto escoamento de madeira extraída sem controle nem registro; (ii) a administração não realiza atualização dos dados do setor.</p> <p>- Elites se beneficiam das concessões florestais em detrimento das comunidades locais, corrompem acordos e desrespeitam direitos consuetudinários.</p>	<p>- Outros fatores que contribuem para a perda da cobertura florestal é a exploração de minério e as extensas áreas de plantações de palma. Estas duas atividades têm colaboração direta na substituição de terras florestais em grande escala e são impulsionadas por políticas de desenvolvimento econômico.</p>	<p>- Comunidades locais têm baixo nível organizacional, situação econômica precária e dificuldade para acessar informações, que impossibilitam a inclusão social e a promoção de boas práticas de manejo.</p> <p>- As comunidades florestais dependem de ajuda externa para acessar recursos básicos e de infraestrutura.</p> <p>- Incertezas de direitos fundiários geram conflitos entre comunidades e intensificam roubos, atividades ilegais e exploração descontrolada.</p> <p>- A extração de madeira para produzir lenha e carvão para a geração de energia é o principal fator da degradação das florestas comunitárias.</p> <p>- Povos pigmeus e diversas etnias estão à espera do reconhecimento de suas terras para impedir o agravamento da exploração ilegal e para poder acessar programas de desenvolvimento local rural.</p>	<p>- Diversas organizações internacionais desenvolvem projetos de conservação da biodiversidade e proteção das florestas nativas, porém, são escassos e insuficientes os apoios para o desenvolvimento do manejo comunitário. Destaca-se a iniciativa do CAGDFT, financiado pela The Tenure Facility.</p> <p>- São escassos os programas governamentais que potencializam as capacidades das comunidades.</p> <p>- Não há estradas adequadas e as estruturas para beneficiamento local são inexistentes.</p>



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



**Sumário dos desafios indonésios.** Cerca de 70% das florestas são terras públicas do Estado. A exploração dos recursos florestais só pode ocorrer por meio das licenças emitidas pelo governo e no regime de concessões florestais. A moratória florestal, de 2011, ajudou a restringir as explorações ilegais das florestas e atualmente há uma diminuição na taxa de desmatamento no país. No entanto, algumas companhias de grande porte continuam pressionando as florestas e afetam a segurança das comunidades tradicionais, favorecidas pelas fragilidades do Estado em exercer comando e controle e em destinar as florestas para as comunidades na escala adequada. Apesar de ter sido o primeiro país a desenvolver acordos FLEGT (*Forest Law Enforcement, Governance and Trade*) com a União Europeia para a exportação de madeiras nativas, através do programa florestal multisetorial, que conta com um selo de certificação próprio (SLVK), ainda há amplo espaço para a exploração ilegal, enquanto que o sistema tem sido acessado principalmente por grandes grupos empresariais. Existe uma grande concentração de poder econômico e político pelo setor de produção de óleo de palma, havendo um claro incentivo oficial pela operação de grandes empreendimentos estrangeiros. Enquanto um percentual pequeno de comunidades cadastradas oficialmente pelo Estado receberam titulação que reconhece seus direitos consuetudinários<sup>8</sup>. Entretanto, uma vez que obtêm tal titulação, passando a ser denominadas como florestas *Adat*, estas áreas passam para o domínio privado das comunidades florestais, deixando frequentemente de receber apoio de programas oficiais, o que tem causado grande polêmica. Nos dias atuais, as políticas públicas estão sendo direcionadas para o mercado de carbono e buscam investimentos e oportunidades para esta atividade. Este interesse tem se mostrado particularmente direcionado a grandes companhias.

**Quadro 3.** Questões críticas relativas ao sistema de concessões de florestas públicas na Indonésia (compilação realizada pelos autores a partir de pesquisa bibliográfica e de depoimentos dos entrevistados).

As concessões florestais estão sob o domínio de grandes companhias industriais	Existe fragilidades estruturais no controle e na fiscalização de programas florestais	Os direitos dos povos locais e comunidades florestais ainda estão em segundo plano	Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal
<p>- O país estimula companhias de grande porte a explorar seus recursos naturais (recursos florestais, minérios etc.) com regras e legislação próprias e atualizadas, que favorecem a produção industrial.</p> <p>- O país demonstra claro interesse no investimento dos países importadores de madeira e se adapta às exigências do mercado externo. A exploração madeireira atende principalmente a demanda da União Europeia.</p>	<p>- O sistema de verificação e de rastreabilidade das concessões florestais tem sido priorizado pelo governo, mas ainda há vazamentos na cadeia de produção.</p> <p>- O mercado de madeira nativa se concentra em poucas espécies florestais. Estas espécies são pressionadas pela exploração, que não dispõe de fiscalização suficiente para impedir tais impactos.</p>	<p>- Questões fundiárias e reconhecimentos dos direitos dos povos locais são temas recorrentes que esbarram em questões de acesso ao manejo e uso das florestas por comunidades florestais. Programas governamentais para melhorar condições das comunidades rurais e florestais não atingem escala significativa.</p>	<p>- A exploração de madeira pelas concessionárias nem sempre apresenta planos de manejo atualizados ou não cumprem com os critérios de manejo sustentável. Tais problemas são facilitados pela insuficiente estrutura de fiscalização.</p> <p>- O manejo de florestas por comunidades opera, em grande parte, na informalidade.</p>

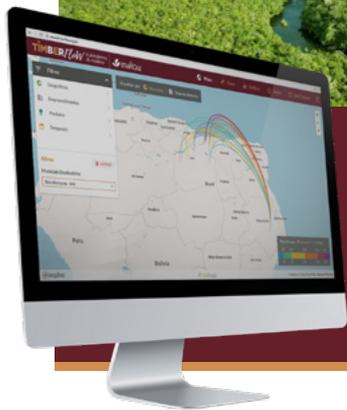
<sup>8</sup> Depoimentos dos entrevistados revelaram que apenas 10% das comunidades cadastradas receberam titulação que reconhece seus direitos consuetudinários.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



<p><b>As concessões florestais estão sob o domínio de grandes companhias industriais</b></p>	<p><b>Existe fragilidades estruturais no controle e na fiscalização de programas florestais</b></p>	<p><b>Os direitos dos povos locais e comunidades florestais ainda estão em segundo plano</b></p>	<p><b>Há presença escassa do Estado no controle da informalidade e da ilegalidade florestal</b></p>
<p>- A produção de óleo de palma constitui o principal setor de uso da terra na Indonésia, com maior domínio político e econômico do país, seguido da produção de florestas plantadas para papel e celulose.</p> <p>- O setor de florestas plantadas e exploração madeireira ainda é frágil e percorre caminhos informais, abrindo lacunas para a ilegalidade.</p> <p>- O setor de óleo de palma é a também utiliza recursos hídricos em grande escala e pode afetar territórios vizinhos pelo alto consumo de água. Comunidades rurais são impactadas pela seca que afetam as turfeiras, florestas e abrem caminhos para a exploração de madeira.</p> <p>- O desmatamento e a substituição da cobertura florestal ainda ocorrem nas florestas concessionadas e territórios circunvizinhos, apesar das restrições e dos investimentos em sistemas de controle e fiscalização.</p>	<p>- A política de desmatamento zero (FOLU NET Sink 2030) tem sido divulgada pelo governo, mas sua implementação depende muito das companhias de grande porte e dá pouca atenção às comunidades florestais.</p>	<p>- O programa nacional de Florestas Sociais (Social Forestry) não tem alcance significativo, mesmo com o apoio de organizações externas para fortalecer a capacidade das comunidades locais na garantia de direitos e obtenção de títulos dos territórios florestais.</p> <p>- As condições das comunidades que habitam as florestas são afetadas quando não são definidos seus direitos consuetudinários sobre os territórios florestais. Conflitos sociais são gerados, ocorre desmatamento, roubos de madeira nas florestas comunitárias e exploração de recursos naturais, como minério e água para irrigação.</p> <p>- As comunidades locais enfrentam dificuldades de diversas naturezas para acessar as oportunidades da economia florestal e obter concessões florestais e licenças de uso da floresta.</p> <p>- Os programas de REDD+ tem apoiado algumas comunidades na capacitação para o manejo das florestas, no entanto, a escala ainda é pequena diante da demanda das populações e ausência do Estado em investir no desenvolvimento rural/florestal comunitário.</p> <p>- Organizações nacionais e internacionais pressionam por monitoramento e denunciam o desmatamento e a exploração ilegal de madeira. Apesar disso, ainda há ocorrência de ambas as atividades.</p>	<p>- Comunidades florestais não possuem capacidades específicas para elaborar planos de manejo, propostas, assinar acordos justos e realizar negociações comerciais.</p>



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



Tendo-se em vista o que discorreremos nesta seção, ficam claras as oportunidades de aprendizado e de colaboração entre os três países. Por exemplo, enquanto o Brasil poderia se beneficiar da experiência da Indonésia em lidar com o mercado externo e do ambiente mais atrativo no âmbito de negócios para as concessões florestais, a Indonésia poderia aprender com o Brasil em termos de legislação mais sólida para o monitoramento e a distribuição de benefícios socioeconômicos para as regiões que abrigam as concessões. Por sua vez, a RDC poderia aprender com ambos os países a aprimorar seus mecanismos de governança e de legalidade florestal para dar um salto de qualidade no combate à exploração ilegal, além de possibilitar a ampliação do apoio internacional visando fortalecer suas instituições. A troca de experiências entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo é uma oportunidade conveniente para debater e aprender com os erros e os acertos uns dos outros, além de detectarem desafios em comum, facilitando o estabelecimento de melhores práticas para a promoção do manejo florestal responsável e socialmente inclusivo nos três países.

## REFLEXÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações e reflexões apresentadas, expressamos abaixo recomendações que julgamos fundamentais para aprimorar os processos de concessões florestais nos países BIC. É importante ressaltar, entretanto, que este manuscrito não intencionou estabelecer critérios comparativos entre os países, tampouco gerar padrões institucionais e legais para o desenvolvimento das concessões florestais em cada um deles, reconhecendo que o contexto histórico, político e cultural de cada nação têm uma profunda influência sobre os caminhos que foram trilhados no passado e os que serão percorridos daqui para frente.

Ainda assim, é importante destacar que as três nações estiveram sujeitas a longos processos de exploração colonial, que refletiram não só nas decisões políticas posteriores à sua independência, mas também no acesso, uso e ocupação do território florestal e seus recursos naturais. Estas formas de acesso muitas vezes se mostraram injustas e excludentes no que se refere às populações locais que já habitavam tais florestas antes da colonização. Além disso, em maior ou menor grau, os países BIC exibem um passado pouco próspero no que se refere ao controle da exploração ilegal de madeira e do desmatamento, alternando longos períodos de devastação florestal e curtos intervalos de contenção, notadamente promovidos pela implementação de políticas públicas em paralelo à pressão da sociedade internacional.

Embora compartilhem tais similaridades históricas, a maneira como a exploração das florestas tem repercutido em cada país é bastante heterogênea, o que presumimos ser uma conveniente oportunidade de intercâmbio de experiências positivas e negativas, sobretudo para definir os próximos passos relativos à aliança entre os países em um momento crítico do ponto de vista climático e ambiental ao nível mundial. Em suma, existe uma oportunidade de intercâmbio a respeito de políticas, programas e modelos de tomada de decisões acerca da exploração florestal, buscando fazer das concessões florestais um instrumento de contenção do desmatamento e da exploração madeireira ilegal e uma fonte de renda e de bem-estar social para as populações residentes e dependentes de florestas.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



Dessa forma, entendemos que, ao avançar nas questões descritas abaixo, as três maiores potências florestais do mundo podem fortalecer não apenas suas posições no mercado internacional de madeira tropical, mas encorajar a governança coletiva dessas nações para fomentar a sustentabilidade no setor florestal em escala global.

- (1) Estabelecer parcerias estratégicas com organizações e iniciativas internacionais dedicadas à governança florestal,** a exemplo dos critérios e indicadores de Tarapoto, a fim de compartilhar conhecimentos, alinhar estratégias e promover melhores práticas de manejo florestal sustentável. Isso pode incluir a participação em fóruns, workshops e iniciativas de capacitação oferecidas por essas organizações, além do intercâmbio de informações e de experiências com outros países que enfrentam desafios semelhantes na gestão de seus recursos florestais.
- (2) Incentivar a inclusão das comunidades locais como protagonistas do manejo nas concessões florestais.** Reconhecer que a concessão florestal em grande escala é apenas uma das modalidades de acesso às terras florestais e explorar outras formas de gestão e manejo, levando em consideração a diversidade de ocupação e apropriação das terras pelas comunidades locais. Isso inclui o desenvolvimento e implementação de programas robustos e em larga escala voltados ao manejo florestal comunitário e familiar.
- (3) Investir em ferramentas e em inovação para o desenvolvimento de sistemas oficiais de controle e monitoramento das florestas públicas.** Investir em ferramentas e em inovação que permitam uma melhoria na capacitação, nos recursos utilizados e na infraestrutura para fortalecer o controle e a fiscalização das concessões florestais e das atividades ilegais nas florestas públicas, visando garantir a transparência, legalidade e sustentabilidade das operações. Isso pode envolver a implementação de sistemas de monitoramento por satélite, o fortalecimento das instituições responsáveis pela gestão florestal e a promoção de parcerias público-privadas para aprimorar a eficácia das atividades de fiscalização. O Brasil, neste caso, é um ótimo exemplo de monitoramento e gestão das concessões florestais, que pode servir de exemplo para um intercâmbio com a Indonésia e a República Democrática do Congo.
- (4) Criar oportunidades de cooperação global.** Estabelecer e fortalecer mecanismos de diálogo e cooperação global entre os países envolvidos, visando o compartilhamento de experiências, recursos e estratégias para enfrentar desafios comuns e promover a gestão sustentável das florestas em nível regional e global. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares entre as partes, a criação de redes de cooperação e intercâmbio de informações, além do desenvolvimento de projetos e de iniciativas conjuntas para a conservação com foco em gestão florestal, incluindo tecnologias de controle e monitoramento e a promoção do manejo florestal comunitário.



**TIMBERFlow** A plataforma da madeira



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Azevedo-Ramos, C., Silva, J. N. M.; Merry, F. 2015. The evolution of Brazilian forest concessions. Elementa, 3, 000048.

Cordeiro-Beduschi, L.E., Lentini, M., Andrade, M.B.T., Medeiros, M. 2023. Oportunidades para a conservação, legalidade florestal e sustentabilidade socioambiental dos principais países tropicais. Boletim Técnico Timberflow 13. Imaflora, Piracicaba. Disponível em [www.timberflow.org.br](http://www.timberflow.org.br).

Cordeiro-Beduschi, L.E. 2019. A governança para a gestão sustentável das florestas nativas em duas regiões da América do Sul. São Paulo: Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 300p.

Drigo, I. G. 2010. As barreiras para implantação de concessões florestais na América do Sul: os casos da Bolívia e Brasil. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo. L'Institut des Sciences et Industries Du Vivant et de l'Environnement (AgroParis'Tech), Paris. 287p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO. 2001. Governance principals for concessions and contracts in public forest. FAO Forest Papers 139. Disponível em: <https://www.fao.org/4/y1398e/y1398e.pdf>.

Forest Declaration Assesment – FDA. 2022. Avaliação da Declaração Florestal: Estamos no Caminho Certo para cumprir os objetivos florestais de 2030? Disponível em: [https://forestdeclaration.org/wp-content/uploads/2022/10/2022FDAExecSummary\\_PT.pdf](https://forestdeclaration.org/wp-content/uploads/2022/10/2022FDAExecSummary_PT.pdf)

Lentini, M.W; Bezerra, M. H. M.; Dias, A.S.; Bernardes, A.T.; Erdmann, A.A. 2022. Acertando o Alvo 4: Panorama Atual e Tendências para Mercados Sustentáveis de Madeira da Amazônia. Piracicaba, São Paulo: IMAFLORA, 96 p.

Rich, B. 2014. Mortgaging the Earth: World Bank, Environmental Impoverishment and the crisis of development. Routledge.

SFB. 2023 Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/acesso-a-informacao/gestao-de-florestas-publicas-1/relatorios-gestao-de-florestas-publicas/RGFP20221.pdf>.

SFB. 2024. Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas>. Acessado em 05/05/2024.

Vermeulen; C.; Karsenty, A. 2017. Towards a community-based concession model in the DRC. International Forestry Review Vol.19(S2). [https://agritrop.cirad.fr/583847/7/iifr\\_vermeulen\\_karsenty1\\_1489761864578.pdf](https://agritrop.cirad.fr/583847/7/iifr_vermeulen_karsenty1_1489761864578.pdf)

WRM. 2022. Boletim WRM 260 - Concessões de terras: uma causa subjacente do desmatamento. Disponível em: [https://www.wrm.org.uy/sites/default/files/bulletin-pdfs/Boletin%20260\\_PO\\_1.pdf](https://www.wrm.org.uy/sites/default/files/bulletin-pdfs/Boletin%20260_PO_1.pdf).



#### Sobre o Imaflora:

O Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, criada em 1995 para promover a conservação, o uso sustentável dos recursos naturais e para gerar benefícios sociais nos setores florestal e agropecuário.

[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

[instagram.com/imaflorabrasil](https://www.instagram.com/imaflorabrasil) 

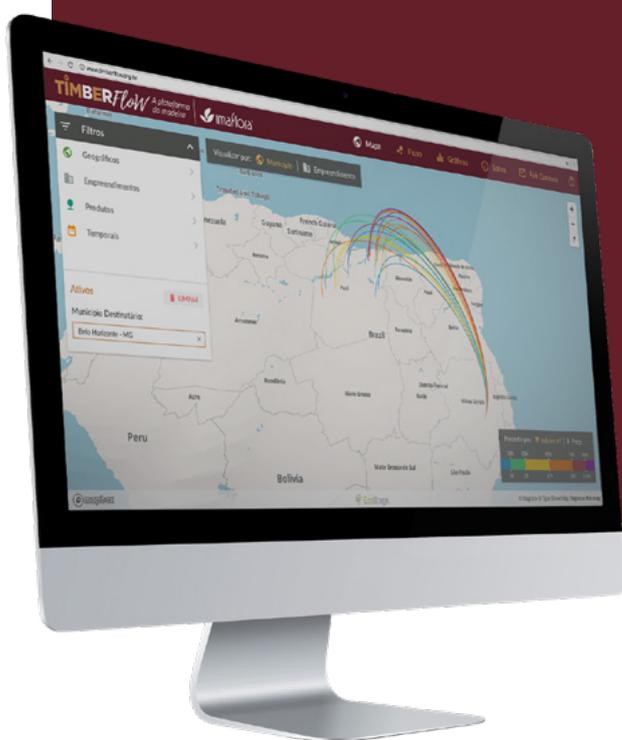
[youtube.com/imaflora](https://www.youtube.com/imaflora) 

[twitter.com/imaflora](https://twitter.com/imaflora) 

[facebook.com/imaflora](https://www.facebook.com/imaflora) 

[imaflora.org/noticias](http://imaflora.org/noticias) 

[linkedin.com/in/imaflora](https://www.linkedin.com/in/imaflora) 



[doe.imaflora.org](http://doe.imaflora.org)

**TIMBERFlow** A plataforma da madeira